



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

PROJETO DE LEI n. _____/2015.
Autor. Ver. Durval Ferreira

DENOMINA DE **JOSÉ DOMINGUES FILHO**, UMA DA NOVA ARTERIA PÚBLICA DA NOSSA CIDADE AINDA SEM NOMEAÇÃO OFICIAL.

Art. 1º - Fica denominada de Rua. **JOSÉ DOMINGUES FILHO**, uma da nova artéria pública da nossa cidade, ainda sem nomeação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto as concessionárias de água, energisa, telefonia fixa, móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S.S. DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

DURVAL FERREIRA DA S. FILHO
Vereador -PP



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. (as) Vereadores, (as)

A Casa de Napoleão Laureano, irá prestar uma justa homenagem ao Sr. **José Domingues Filho**, nascido em 17 de Maio de 1918, falecido em 02 Maio de 1996, consoante óbito em apenso, com 77 anos de idade, natural de Currais Novos desta Estado, então residente e domiciliado a Rua. Antônio da Silva Melo, n. 1385, nesta Capital, filho José Domingues de Carvalho e da Sra. Maria Isaura de Carvalho, ambos falecidos, era médico, durante sua vida prestou inestimáveis serviços a população, sempre procurou ajudar os mais humildes atendendo aqueles que o procuravam com tranquilidade, cuja vida proporcionava paz e harmonia, era casado com a Sra. Laura Bastos de Carvalho, deixou filhos de nomes Isauro, Jiosé Fernando e Tereza Cristina, ilustres dignos familiares que hoje sentem a ausência de uma pessoa tão querido no meio da nossa sociedade.

Pelo exposto, esperamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei, no Plenário desta Augusta Casa, pelos Srs. Pares, para que seja gravado o nome deste honrado cidadão em uma de nossas artérias como homenagem póstuma desta terra.

O Autor